



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 18/02/2016

ANTONIO DENISELO WETLER  
Encarregado do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

### **DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 0578/2016.

#### **RESOLVE:**

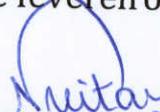
**Art. 1º** Alterar o art. 1º a Portaria nº 32 de 18 de novembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **MARIA DO CARMO ADÃO**, arquiteta, matrícula nº 925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 131/2015 nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 18 de fevereiro de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**